



## Mensagem Retificativa

Três Passos, 09 de junho de 2020.

Senhores Membros da Câmara Municipal,  
Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 030/2020**, o qual “*Autoriza a contratação emergencial de um Orientador em Desenvolvimento Rural e dá outras providências.*”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação e com o anexo que segue:

(...)

*Art. 1º (...)*

*§ 5º - Será atribuição do contratado, desenvolver oficinas teóricas e práticas no Programa Semeando Educação e Saúde na Agricultura Familiar, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Campo, proporcionando aos educandos uma visão ampla e crítica da questão ambiental e suas articulações com o desenvolvimento, gestão e o planejamento rural, conforme anexo.*

(...)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

José CARLOS ANZILIERO AMARAL  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**FLÁVIO HABITZREUTER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos – RS



AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000  
Fone: (55) 3522 0400 - Site: [www.trespassos-rs.com.br](http://www.trespassos-rs.com.br)





## ANEXO I

### CARGO - ORIENTADOR EM DESENVOLVIMENTO RURAL

REMUNERAÇÃO R\$ 1.907,46 mensais.

JORNADA DE TRABALHO – 150 horas mensalmente

**SÍNTESE DOS DEVERES** – Ministrar aula teóricas e práticas do Programa Semeando Educação e Saúde na Agricultura Familiar.

**ATRIBUIÇÕES** – Desenvolver oficinas teóricas e práticas no Programa Semeando Educação e Saúde na Agricultura Familiar, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Campo, proporcionando aos educandos uma visão ampla e crítica da questão ambiental e suas articulações com o desenvolvimento, gestão e o planejamento rural; realizar o planejamento trimestral das aulas, junto da coordenação do programa, relacionando com as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo; participar da reunião pedagógica da Escola, buscando junto com o professor planejar atividades significativas, voltadas ao contexto de cada escola/comunidade; estimular e acompanhar o desenvolvimento de pesquisas e projetos dos educandos, propondo alternativas e técnicas de empreendimento na propriedade rural em que estão inseridos, com vistas a melhor a renda e a qualidade de vida; realizar sucessivas práticas de socialização dos estudos desenvolvidos nas aulas técnicas e no contexto geral do planejamento curricular da escola com pais, alunos e comunidade; executar outras atividades correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO** - Horário normal de trabalho, estabelecido em legislação específica.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Formação em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural- PLAGEDER

José Carlos A. Amáral  
Prefeito Municipal  
Três Passos - RS



AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000  
Fone: (55) 3522 0400 - Site: [www.trespasos-rs.com.br](http://www.trespasos-rs.com.br)

